



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 010/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 385/2015 (Sessão 03.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Educação, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 385/2015, *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, fazer um estudo de viabilidade para a implantação do sistema de matrículas online nas escolas do município*, tem-se a informar que será verificado junto a outros Municípios que já realizaram as matrículas com essa sistemática, analisando o impacto que ocorreria na população, bem como o custo/benefício, e ainda, como isso seria viabilizado em nosso Município.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Belli
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

DIVARIA CAMPNO NOVO DO PARECIS MT

23-FEV-2015 15:17 001628 1/2